



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "a" do Regimento Interno constitui comissão de sindicância para apuração de possíveis irregularidades apontadas pelo relatório do TCE-SP, conforme processo nº 213/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelos seguintes servidores **João Paulo de Lima**, matrícula nº 534 - CPF: 403.316.048-50, como Presidente; como relatora **Paula Thais Ranzani de França**, matrícula nº 579 - CPF: 350.205.158-50 e **Michelle Baptista da Silva** matrícula nº 543 - CPF: 396.351.508-22 como membro.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, a contar de 03 de setembro de 2019.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 03 de setembro de 2019.


CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE


ALEX MARCELO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


LUCIANO LARA VIEIRA
2º SECRETÁRIO